



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 132
DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), em decorrência do feriado do dia da Inconfidência Mineira (Tiradentes), e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o feriado do dia da Inconfidência Mineira (Tiradentes),


DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em virtude do feriado do dia da Inconfidência Mineira (Tiradentes).

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto, à exceção dos serviços essenciais, são eles, coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 19 de abril de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal